



Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

São Miguel do Aleixo/SE

Resolução nº 01 /2025

20 de Fevereiro de 2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DO COFINANCIAMENTO FEDERAL E ESTADUAL NO PERÍODO 31 DE DEZEMBRO DE 2024 DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, IGD/GBF E IGD/SUAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS PARA O ANO DE 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de São Miguel do Aleixo/Se, no uso das suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal 221/2013, e alterada através da Lei 354/2022 de 15 de julho, no artigo 3º..

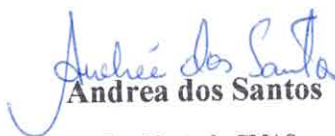
Resolve:

Art.1º- Aprovar os saldos das contas do Cofinanciamento Federal no período de 31 de dezembro de 2024 da Proteção Social Básica e Especial e sua reprogramação para o uso no exercício em 2025, na Política de Assistência Social do município de São Miguel do Aleixo/se.

Art. 2º- Aprovar os saldos das contas do Cofinanciamento Estadual no período DE 31 de dezembro de 2024 da Proteção Social Básica, Especial, Benefício Eventual e IGD/SUAS e sua reprogramação para o uso no exercício em 2025, na Política de Assistência Social do município de São Miguel do Aleixo/se ,

Art. 3ª- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Aleixo/Se, 20 de Fevereiro de 2025.


Andrea dos Santos

Presidente do CMAS

DECRETO: 85/2025.

Presidente
CMAS

CPF: 041.864.095-13
São Miguel do Aleixo-SE